

Povos Indígenas e Meio Ambiente Amapá e Norte do Pará

A DEMANDA DA TERRA INDÍGENA KATXUYANA-TUNAYANA

"Eu fico muito triste de ouvir que ainda temos de esperar mais tempo pela demarcação da nossa terra. Podemos dizer para a doença que venha só depois da demarcação? Meu pai morreu por falta de direito à assistência de saúde em 2012. Disseram que não podiam fretar um voo até a aldeia dele porque não era em terra indígena, e o rio estava muito baixo para que pudéssemos carregá-lo até Oriximiná. As crianças estão crescendo sem escola. O que me preocupa é que cada vez mais estão chegando pessoas estranhas próximo da minha aldeia, que fazem o que querem e não podemos nem reclamar porque dizem: do que você está reclamando se essa terra não é sua?" Simão Kahyana, cacique da aldeia Kaspakuru, rio Trombetas.

Há mais de uma década, tramita na Fundação Nacional do Índio (Funai) o processo de regularização fundiária da Terra Indígena Katxuyana-Tunayana, tendo como referência os municípios de Oriximiná e Faro (PA) e Nhamundá (AM). Embora o nome dado a essa TI mencione apenas os Katxuyana e Tunayana, é importante saber que mais povos estão envolvidos nesta demanda, como Kahyana, Hixkariyana, Txikiyana, Mawayana, Xereu, Xowyana, Katuwena, e outros menos conhecidos, em sua grande maioria, falantes de línguas e dialetos da família linguística Karib, além de grupos isolados.

CONTEXTO HISTÓRICO E FUNDIÁRIO DA TI KATXUYANA-TUNAYANA

Em 2003, lideranças indígenas protocolaram, na sede regional da Funai em Belém/PA, documento no qual apresentaram um mapa detalhado de sua área de ocupação tradicional, solicitando o reconhecimento de seus direitos territoriais. Porém, apenas em agosto de 2005, lhes foi possível formalizar sua demanda junto à Coordenação de Identificação e Delimitação (CGID), em Brasília. Somente em julho de 2008, por meio da Portaria 875 de 31/07/2008, a Funai veio a constituir o Grupo Técnico (GT) responsável pelo Relatório Circunscrito de Identificação e Delimitação (RCID).



Foto: Mario Vilela/Funai, 2016

Lideranças Katxuyana

Estudos complementares foram realizados em 2010 por meio de nova Portaria (418 de 29/03/2010), até que em outubro de 2012 esse RCID foi concluído e entregue à Funai. Tecnicamente aprovado em abril de 2013, ainda passaram-se dois anos e meio até que, em outubro de 2015, o mesmo foi assinado pelo presidente da Funai, e publicado no Diário Oficial da União (DOU). Com isso, mais uma etapa do processo foi cumprida, mas ainda há um caminho a ser percorrido até a homologação.

Toda a extensão da área proposta para essa TI abrange territórios de origem de uma diversidade de povos indígenas predominantemente Karib, como atestam registros históricos que indicam a existência de mais cem 'tribos' diferenciadas, em sua maioria, nomeadas com o sufixo 'yana'. Mas essa região permaneceu como terra devoluta até que, em 2006, foi transformada pelo governo do Estado do Pará, em área destinada à criação de Florestas Estaduais (Flotas). Essa destinação se estendeu à áreas de ocupação e uso tradicional tanto indígena, quanto quilombola, sobrepondo-se a aldeias situadas no interior da Terra Indígena Katxuyana-Tunayana, e também às comunidades quilombolas de Cachoeira Porteira e de Ariramba. Assim, incluindo em seu interior aldeias indígenas e comunidades quilombolas, foi composta a área onde foram criadas as Flotas Trombetas (Decreto 2.607, de 04/12/2006) e Faro (Decreto 2.605, de 04/12/2006). As Flotas Trombetas e Faro fazem parte de um conjunto maior de cinco Unidades de

Conservação Ambiental, criadas no mesmo ano de 2006, sendo duas de Proteção Integral (Estação Ecológica Grão Pará e Reserva Biológica Maicuru) e três de Uso Sustentável (além de Trombetas e Faro, a Flota Paru), somando-se ao todo 12,8 milhões de hectares. A demanda colocada pela TI Katxuyana-Tunayana diz respeito a 2,2 milhões de hectares de território de uso tradicional, para habitação e uso sustentável de povos indígenas locais, incluindo povos isolados.

Hoje existem, nessa TI em processo de regularização fundiária, 18 aldeias. São elas: Ayaramã, Turuni, Kaspakuru e Araçá no alto rio Trombetas; Santidade e Chapéu, no médio rio Cachorro; Takará, Mapium, Yawará, Tawanã, Paraíso e Passará no baixo rio Mapuera; Matrinxã, Gavião, Torre, Cafezal, Cupiúba e Belontra, no Nhamundá. Vivem nessas aldeias mais de 700 pessoas distribuídas em cerca de 300 famílias, além de índios isolados.

A QUESTÃO INDÍGENA-QUILOMBOLA NA REGIÃO

As áreas de ocupação tradicional dos índios da TI Katxuyana-Tunayana encontram-se, em parte, sobrepostas pela área pleiteada pela comunidade de remanescentes de quilombo de Cachoeira Porteira. Esta comunidade teve o seu processo de regularização fundiária aberto no ano de 2004 pelo Iterpa. Em 2012 é publicado o relatório de delimitação da Terra Quilombola Cachoeira Porteira, definindo uma área de 228.552,00 ha, incluindo cinco aldeias indígenas no interior da mesma. Isso acabou por situar os índios dessas aldeias e a comunidade quilombola de Cachoeira Porteira em lados opostos, uma vez que ambos os processos de regularização fundiária trouxeram consigo a necessidade de se estabelecer limites claros num espaço até então compartilhado, sem necessidade de regulamentações jurídicas. E essa é uma questão que, por um lado, os manteve em conflito mais

DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS

Os direitos territoriais dos povos indígenas que vivem no Brasil estão previstos no Artigo 231 da Constituição de 1988. E até hoje são regulamentados pelo Decreto 1775/1996. Este dispositivo prevê que a regularização fundiária das Terras Indígenas deve passar por um longo processo, que se inicia com a realização de estudos antropológicos de identificação e delimitação, e termina com a homologação e registro da TI identificada. Resumidamente, conforme o referido Decreto, os processos devem atender às seguintes etapas: (1) produção de estudos antropológicos de identificação e delimitação; (2) aprovação dos estudos e publicação no Diário Oficial da União pela presidência da Funai; (3) abertura de período de contestação dos estudos por quaisquer interessados - 90 dias a partir da publicação do resumo do relatório no DOU; (4) expedição de portaria que declara os limites da TI pelo Ministro da Justiça; (5) realização da demarcação física da área declarada; (6) homologação da TI por decreto presidencial; (7) registro da TI em cartório.

ou menos aberto na região até recentemente, e por outro lado, deu margem para que órgãos dos governos estadual e federal, responsáveis pelas respectivas regularizações fundiárias - da TQ Cachoeira Porteira e TI Katxuyana-Tunayana - passassem a alegar que sem um acordo de limites por parte de ambos os lados, nenhum processo teria andamento.

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Diante dessa situação de sobreposição de limites territoriais e necessidade de acordo entre índios e quilombolas, em 2011 a Procuradoria do Ministério Público Federal (MPF) em Santarém instaura Inquérito Civil Público, com o objetivo de acompanhar o processo de regularização fundiária das comunidades indígenas e quilombolas. Em 2012, o Iepé, que já atuava entre os Katxuyana, e a Comissão Pró-Índio de São Paulo, entre os quilombolas de Oriximiná, passam a promover uma agenda de articulação indígena-quilombola inaugurada em setembro de 2012, na comunidade quilombola de Abuí, no médio rio Trombetas, com o "1º Encontro Índios & Quilombolas de Oriximiná". Em 2013, diante da morosidade na publicação do RCID da TI Katxuyana-Tunayana e da situação de insegurança quanto às garantias territoriais em questão, o MPF move Ação Civil Pública contra a União e a FUNAI, recomendando a



Foto: Carlos Pentead

Articulação Índios e Quilombolas em Oriximiná



Fontes: Imazon, ISA, Funai, Ibama, IBGE, CP/SP, Ecam

conclusão da etapa de identificação e delimitação da TI Kaxuyana-Tunayana, e requerendo a criação de um Grupo de Trabalho para atuar em prol da gestão compartilhada de áreas de uso sobrepostas por índios e quilombolas. Paralelamente, a 'Aliança Índios & Quilombolas de Oriximiná' veio se consolidando de tal forma que, três anos depois daquele 1º Encontro em Abuí, em 30 de maio de 2015, lideranças indígenas e quilombolas de ambas as Terras decidiram se reunir no mesmo local, sem a presença de nenhum representante dos órgãos governamentais competentes na demarcação e titulação, para não haver interferência em seu direito de autodeterminação, e para selarem um acordo em torno da definição de seus limites territoriais a ser apresentado aos órgãos do governo – Funai e Estado do Pará – responsáveis pela demarcação e titulação respectivas. Dois meses depois, em 30 de julho de 2015, esse acordo foi formalizado junto ao Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual em Santarém/PA. Isso foi decisivo para que a demanda dessa TI chegasse às mãos do novo presidente da Funai, João Pedro Gonçalves, que já incorporando esse acordo

assinou e publicou a Portaria de reconhecimento dessa TI.

Também em declarado reconhecimento à vontade dos povos indígenas e quilombolas manifestada nesse Acordo, e em conformidade com recomendação feita pelo Ministério Público, o Estado do Pará passou a aceitar os termos do Acordo e declarou, no final de 2015, o início do processo de 'Retificação dos limites da TQ Cachoeira Porteira'. Em princípio o Estado do Pará faria isso independentemente dos trabalhos da Funai, mas com auxílio do MPF e MPE/PA, em março de 2016, decidiu-se pela concretização, de forma conjunta, dos trabalhos de campo necessários para o levantamento das coordenadas dos limites entre a TI e a TQ envolvidas. Esses trabalhos foram concluídos no início de abril de 2016 e, com base nisso, tanto o Iterpa, quanto a Funai poderão atualizar as informações constantes de cada processo, e assim darem andamento a cada um. Agora sim, espera-se que ambos processos possam avançar, e que as históricas relações entre índios e quilombolas, de vizinhança e parceria, sejam retomadas e fortalecidas.

MEU POVO FOI ARRANCADO DESSA TERRA

Em 1968, na época da ditadura, meu povo foi arrancado dessa terra e levado para o Parque do Tumucumaque, uma outra terra indígena, dos parentes Tiriyo, que fica mais ao norte do Pará. Todo esse território da região do médio e alto Trombetas era de ocupação Katxuyana, Kahyana, Txikiyana, Tunayana, mas por interferência externa, tanto de missionários, quando da ditadura, meu povo é retirado nesse período. Como diz a minha avó: "foi o dia mais triste de todos os tempos para o meu povo quando fomos levados de uma hora para outra, sem entender porque estávamos sendo retirados daqui". E durante 37 anos das vidas dessas pessoas, elas moraram no Parque do Tumucumaque, mas sempre quiseram retornar a esse território. E no final dos anos 90, por conta própria, o povo começa a retornar para ocupar seu território de origem, tanto os Katxuyana, quanto os Tunayana.

Além da reivindicação pela Terra Indígena que se encontra hoje dentro de duas Unidades de Conservação geridas pelo Estado do Pará, tem a reivindicação da Terra Quilombola de Cachoeira Porteira. Então existem aí três interesses sobrepostos. E com isso, em certo momento, a gente entra em discussão com os quilombolas, discussão, não conflito. Muita gente fala em conflito entre índios e quilombolas, mas o conflito mesmo só surge, na verdade, a partir da interferência das instituições. Por isso a gente costuma dizer que o que existe em termos de conflito é um conflito institucional, estabelecido pelas instituições e não pelos próprios índios e quilombolas, que sempre mantiveram parceria, amizade e até mesmo casamentos. Então por esse cenário de reivindicação de territórios é que começa a luta sim, mas a luta de dialogar, de entrar em acordo. Mesmo que nossas terras, nossas memórias, nossas histórias, nossos velhos, nossos cemitérios sejam inegociáveis, é muito necessário que possamos continuar convivendo em harmonia, em diálogo e em parceria com nossos irmãos quilombolas. Queremos que eles também tenham a garantia territorial deles. Reconhecemos que eles sofreram muito, e que eles merecem ter o

espaço deles em todo respeito à memória da luta dos remanescentes negros refugiados das fazendas da Calha Norte do Pará.

Mas infelizmente, o que nós percebemos é que durante muito tempo as instituições passaram a travar uma luta entre si, e nos colocaram no meio dessa luta. A Funai, de um lado, defendendo o território indígena, e o Estado do Pará, do outro lado, defendendo o território quilombola, e essa luta acabou interferindo na amizade e parceria que sempre existiu entre esses dois grupos. E é aí que os povos começaram realmente a entrar em conflito, e nós ficamos muito tristes quando percebemos que as próprias instituições do Estado do Pará e da União estavam provocando os conflitos, por interferência de representantes seus. No entanto tivemos que ouvir tantas vezes dessas instituições que "as terras de vocês ainda não foram regularizadas porque faltou vocês dialogarem, faltou vocês entrarem em acordo". Na verdade faltou a Funai e o Estado do Pará conversarem, porque isso nós, índios e quilombolas, fazemos há mais de cem anos aqui nessa região. E uma das alegações dos governos estadual e federal para não regularizarem nossos territórios, era a de que teríamos que fazer um acordo. Mas nós já fizemos esse acordo. Agora queremos que os governos respeitem a nossa autonomia e autodeterminação. Que respeitem a nossa forma de dialogar e o nosso tempo de decisão. Não queremos mais ser colocados na posição de vítimas de nós mesmos como quando os governos fizeram ao atribuir a demora na demarcação e titulação de nossos territórios à nossa incapacidade de entrar em acordo. Nós não somos incapazes, nós temos condições plenas de dialogar, de fazer acordos, de estabelecer limites do nosso modo. Podemos não ter atendido o modo que o branco quer, mas decidimos da nossa forma e isso deve ser respeitado pelos governos estadual e federal, que são responsáveis pela titulação e demarcação dos nossos territórios. Atender o que já foi decidido. Esse é o papel fundamental desses governos.

Angela Kaxuyana (liderança indígena da AIKATUK, Associação dos Povos Indígenas Kaxuyana, Tunayana e Kahyana).



O Boletim Povos Indígenas e Meio Ambiente – Amapá e Norte do Pará é uma publicação do **Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena**.

Conselho Editorial: Decio Horita Yokota, Denise Fajardo Grupioni, Dominique Tilkin Gallois, Luís Donisete Benzi Grupioni.

Escritório do Iepé em Macapá:
Rua Leopoldo Machado, 640
Macapá - AP - 68908-120
Tel/Fax: (96) 3223 7633 / 3223 2052
iepe@institutoiepe.org.br
www.institutoiepe.org.br

Texto Base: Denise Fajardo Grupioni

Tiragem: 3.000 exemplares

Apoio:



GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION



EMBAIXADA DA NORUEGA